



**SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN**  
R. José Carlos Vaz de Melo, 351  
Nova Suíça - BH/MG – CEP: 30421-157  
[www.sindcefetmg.org.br](http://www.sindcefetmg.org.br)  
[sindcefetmg@sindcefetmg.org.br](mailto:sindcefetmg@sindcefetmg.org.br)  
**(31) 3643-3555**

Ao Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Recurso aos editais para as eleições do CEPE e dos conselhos especializados

Reunidos em assembleia no dia 09/12/2020 os docentes do CEFET-MG vem por meio desta apresentar recurso relativo aos editais para as eleições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e dos conselhos especializados de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), de Graduação (CGRAD) e de Extensão (CEExt) para a legislatura 2020-2022.

No sentido de assegurar a democracia interna, o amplo debate democrático na realização dos pleitos, a transparência e no sentido de evitar conflitos de interesses na gestão da instituição, os docentes solicitam a este egrégio conselho:

1. A prorrogação dos mandatos da atual legislatura até que a eleição dos conselhos possa ser realizada presencialmente a exemplo do que já foi decidido para a eleição dos Diretores de Unidades;
2. Que nos editais para as eleições destes conselhos sejam assegurados os princípios de
  - (a) que docentes tenham assegurado, nos casos em que for pertinente, o direito ao voto nas representações dos segmentos em que atuam (EPTNM, graduação e pós-graduação, pesquisa e/ou extensão);
  - (b) que seja vedada a acumulação de funções gratificadas e cargos de direção com a representação nos conselhos especializados e superiores exceto aqueles em que a nomeação seja precedida de consulta à comunidade;

Os precedentes para as solicitações 2a e 2b estão elencados em anexo nas atas 405 e 412 do Conselho diretor do CEFET-MG e também no § 9º do Art. 2º do REGULAMENTO DO CONSELHO DIRETOR do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ).

Atenciosamente

Suzana Maria Zatti Lima  
Presidente do Sindcefet-MG